



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1351 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1165, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ação – 1117 – Sentenças Judiciais

Objetivo – Criação de despesas orçamentárias para pagamento de sentenças judiciais.

Dotação: 2121 09 272 0045 1117 319091 00 00 00 00 0050 R\$ 30.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2121 09 272 0045 2005 319005 00 00 00 00 0050 R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração